



PORTARIA Nº 130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
40 HORAS – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 1.031/2024, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 22 de fevereiro do corrente ano, a servidora **MARIA LUCIA MAYER**, portadora do RG nº 7.136.230-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 025.059.499-48, do cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício